



COMUNICADO

Franca, 10 de novembro de 2021.

Prezado aluno,

Informamos que no dia 09.11.2021, no período noturno, houve uma instabilidade que gerou lentidão na plataforma MOODLE, no horário de aplicação das provas de Teoria e História do Direito, Direito Processual Civil I, Direito Empresarial II, Direito Penal III e Direito Ambiental, Agrário e Outros Direitos Difusos, que pode ter causado prejuízo a alguns alunos no momento de realização das referidas avaliações.

Desta feita, visando atender e amparar todos os discentes, restou deliberado pela direção da Faculdade de Direito de Franca, que **TODOS** os alunos que **SE SENTIRAM PREJUDICADOS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTERIORMENTE CITADA, APLICADAS NO DIA 09.11.2021, DO PERÍODO NOTURNO, PODERÁ REALIZAR A PROVA DE 2ª CHAMADA COM ISENÇÃO DA TAXA.**

Outrossim, de extrema importância salientar que o aluno poderá verificar no MOODLE o status de sua prova e optar se irá ou não realizar a prova em 2ª chamada, haja vista que somente será computada uma nota por aluno. **Para os alunos que optarem pela 2ª chamada, somente será considerada a nota da prova de 2ª chamada, sendo a nota da 1ª chamada descartada para quaisquer finalidades, independentemente se a nota auferida anteriormente foi maior que a obtida na prova de 2ª chamada.**

Os alunos que optarem por realizar a prova de 2ª chamada, concorda com a condição anteriormente informada e deverá preencher, **OBRIGATORIAMENTE e IMPRETERIVELMENTE até o dia 12.11.2021, o**



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135


EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br


formulário disponível no link <https://forms.gle/CuLq5vCpRv1EfGqf6>, não sendo aceito novos requerimentos após a data estabelecida.

Por derradeiro, informamos que outras dúvidas relacionadas a este tema, poderão e deverão ser tratadas diretamente pelo e-mail secretaria1fdf@direitofranca.br.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Direito da Faculdade de Direito de Franca


Hugo José Marangoni

Secretário